



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Diretor-Geral

Despacho n. 6447833

Referência: Processo STJ n. 003543/2025

Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico n. 90.031/2025

Interessada: Seção de Limpeza e Conservação

1. OBJETO

Homologação do Pregão Eletrônico n. 90.031/2025, cujo objeto é o fornecimento contínuo de papel toalha interfolhado.

2. NORMA APLICÁVEL

[Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.](#)

3. ANÁLISE

O certame foi aberto em 13 de maio de 2025 e contou com a participação de quarenta licitantes, sagrando-se vencedora a empresa *Kaperclean Indústria e Comércio de Artefatos de Papéis Ltda.*, com oferta do valor global de R\$ 529.653,60 (quinhentos e vinte e nove mil, seiscientos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Após a oitiva da Assessoria Jurídica, este subscritor conheceu dos recursos interpostos e, no mérito, negou o seu provimento (6433771).

No controle da legalidade dos atos praticados durante o procedimento licitatório, a Assessoria Jurídica concluiu pela possibilidade de finalização do procedimento (6447407).

4. CONCLUSÃO

Adjudico o objeto à empresa *Kaperclean Indústria e Comércio de Artefatos de Papéis Ltda.* e homologo o Pregão Eletrônico n. 90.031/2025 com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, c/c o item 21.2.3, inciso X, "i" - 2, do Manual de Organização do STJ.

À Coordenadoria de Licitação para publicação do resultado, à Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento e à Coordenadoria de Contratos para formalização do contrato e publicação dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 25/06/2025, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6447833** e o código CRC **BE3D9BE6**.

